



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL 028/13

LEI Nº 026/13
DATA: 13/06/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.440.392,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº026/13.
C. Procópio, 13 de junho de 2013.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) distribuídos conforme incisos seguintes:

I- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 02	Departamento de Obras		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 451	Infraestrutura		
Atividade: 1.015	Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	0860	60.000,00

II- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação
Função: 12	Educação
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação
Subfunção: 365	Educação Infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Atividade: 1.027	FNDE-Construção de Creches/Pré Escola - Lotes Urbanizados e Jardim Progresso		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	0115	2.100.000,00

III- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 02	Departamento de Obras		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviço Público e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 451	Infraestrutura		
Atividade: 1.017	Pavimentação Asfáltica Vitória Régia - Parte I		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.20.93	Indenizações e Restituições	0873	10.000,00

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Programa : 07	Promoção da Saúde Básica		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 1.021	FNS/SAMU		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	0347	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0347	20.000,00

V- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 10	Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10	Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde Básica		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 1.116	Ampliação do Âmbito do Programa Requalificação UBS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	0500	160.000,00

Art. 2º- Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo primeiro e seus incisos tem origem no excesso de arrecadação nas respectivas Fontes de Recursos: Fonte: 860; Fonte: 115; Fonte: 873; Fonte: 347; Fonte: 500.

Art. 3º- Abre crédito especial no valor de R\$ 70.392,00 (setenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 06	Incentivo ao SAMU		
Função: 10	Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde Básica		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

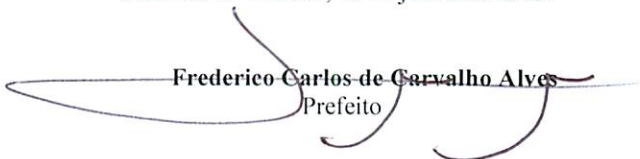
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 2.051	Incentivo ao SAMU		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	70.392,00


Art. 4º- O recurso financeiro utilizado para a cobertura da despesa referida no artigo terceiro é originário da redução dos recursos da seguinte dotação:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 02	Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre		
Função: 10	Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde Básica		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 2.038	Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	70.392,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito


Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº026/13.
C. Procópio, 13 de junho de 2013.



Prefeito